



**AICCOPN**

Associação dos Industriais da Construção  
Civil e Obras Públicas

## Correspondência entre as classes das habilitações constantes nos Alvarás das Empresas da Construção e os valores máximos de obra que cada uma delas permite realizar

A correspondência entre as **classes de habilitações** (categorias/subcategorias) contidas nos alvarás das empresas de construção e os **valores máximos de obra** que cada uma delas permite realizar, foi publicada pela Portaria n.º 119/2012, de 3 de abril, oportunamente retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2012, de 23 de maio e pela Declaração de Retificação n.º 27/2012, de 30 de maio.

Assim, o valor das “Classes de Alvarás” atualmente em vigor são as seguintes:

<b>Classes das Habilitações</b>	<b>Valores das Obras (em euros)</b>
Classe 1	até 166 000
Classe 2	até 332 000
Classe 3	até 664 000
Classe 4	até 1 328 000
Classe 5	até 2 656 000
Classe 6	até 5 312 000
Classe 7	até 10 624 000
Classe 8	até 16 600 000
Classe 9	acima de 16 600 000

Esta portaria entrou em vigor no dia **1 de maio de 2012**, revogando a Portaria n.º 57/2011, de 28 de janeiro.

AICCOPN, 29 de novembro de 2013